CIDADE DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA
CMPU

61ª REUNIÃO ORDINÁRIA

10 de dezembro de 2020

PAUTA

1. Comunicações Gerais

2. Balanço das atividades do Comitê Intersecretarial de Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Diretor Estratégico - CIMPDE 2019-2020

3. Apresentação anual de implementação dos instrumentos indutores da função social da propriedade e plano de trabalho 2021

4. PIU Jockey Club

CIDADE DE SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO URBANO

1. COMUNICAÇÕES GERAIS

1.1. CIÊNCIA DAS ATAS

Ata da 58ª Reunião Ordinária

Ata da 59ª Reunião Ordinária

Ata da 60ª Reunião Ordinária

Ata da 33ª Reunião Extraordinária

Ata da 34ª Reunião Extraordinária

1. COMUNICAÇÕES GERAIS

1.2. ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO

Conselheiro do Conselho Municipal do Patrimônio Imobiliário — CMPT

Sr. Silvio Roberto de Arruda Leme (Titular)

Sra. Raquel Lima (Suplente)

Portaria SGM 63, DE 3 DE MARÇO DE 2020 — D.O.C. 04/03/2020 (p. 7)

Secretaria Municipal da Fazenda — SF e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho — SMDET

Sra. Roberta Uliani Joaquim Quinze (Suplente – SF)

Sra. Helena Maria Grundig Monteiro (Titular – SMDET)

Sra. Bruna Guerrieri Huszar (Suplente – SMDET)

Portaria SGM 100, DE 25 DE MARÇO DE 2020 — D.O.C. 26/03/2020 (p. 3)

1. COMUNICAÇÕES GERAIS

1.2. ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO

Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo — COHAB

Sr. Nilson Edson Leônidas (Suplente)

Portaria SGM 101, DE 30 DE MARÇO DE 2020 — D.O.C. 31/03/2020 (p. 5)

Secretaria do Governo Municipal — SGM

Sra. Mariane Capricho Camacho (Titular)

Sra. Maria De Fátima Detalonde Lopes Abate (Suplente)

Portaria SGM 111, DE 14 DE ABRIL DE 2020 — D.O.C DE 15/04/2020 (p. 6)

1. COMUNICAÇÕES GERAIS

1.2. ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO

Secretaria Municipal de Justiça — SMJ

Sra. Rachel Mendes Freire De Oliveira (Titular)

Sra. Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente)

Portaria SGM 137, DE 13 DE MAIO DE 2020 — D.O.C. 14/05/2020 (p. 3)

Secretaria Municipal de Gestão — SMG

Sra. Letícia Yoshimoto Simionato (Titular)

Sra. Carolina Ferrari (Suplente)

Portaria SGM 190, DE 10 DE JULHO DE 2020 — D.O.C DE 11/07/2020 (p. 3)

1. COMUNICAÇÕES GERAIS

1.3. CIÊNCIA DAS POSSES DA CTLU E CPPU INDICADAS PELO CMPU

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana — CPPU

Portaria SGM 48/2020, de 14 de fevereiro de 2020

Portaria SGM 74/2020, de 3 de março de 2020

Portaria SGM 86/2020, de 12 de março de 2020

Portaria SGM 167/2020, de 01 de julho de 2020

Câmara Técnica de Legislação Urbanística — CTLU

Portaria SGM 49/2020, de 14 de fevereiro de 2020

Portaria SGM 75/2020, de 3 de março de 2020

Portaria SGM 169/2020, de 01 de julho de 2020

1. COMUNICAÇÕES GERAIS

1.4. CIÊNCIA DA RENÚNCIA DE CONSELHEIRA

Renúncia da Conselheira eleita pelo Conselho Participativo Municipal Macrorregião Oeste

Sra. Maria Aparecida Faragó Magrini (Titular)

Com a desistência o Sr. **Mauricio Ramos de Oliveira** se torna Titular até o encerramento do mandato

- Indicação FUNDURB

- Indicação CIMPDE

CIDADE DE SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO URBANO

1. COMUNICAÇÕES GERAIS

1.5. CIÊNCIA RELATÓRIO FUNDURB

CIDADE DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
URBANO

1. COMUNICAÇÕES GERAIS

1.6. SOLICITAÇÃO VIVA PACAEMBU — PL 898/2013

Ao Conselho Municipal de Política Urbana -CMPU
A/c Secretaria Executiva,
Sra Talita Cavallari

Prezada Presidente da CMPU, Sr. Fernando Chucre
Prezados representantes da CMPU

A Viva Pacaembu por São Paulo, associação de bairro com representação neste Conselho, representada aqui por Mariana Ferraz Kastrup, conselheira representante do segmento de associação de bairro no Conselho Municipal de Política Urbana , solicita que seja incluída a discussão do PL 898/2013, aprovado em primeira votação na Câmara dos Vereadores, na pauta da próxima reunião que houver, por se tratar de matéria de suma relevância para a paisagem urbana da cidade.
Atenciosamente

Mariana Ferraz Kastrup

CIDADE DE SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO URBANO

1. COMUNICAÇÕES GERAIS

1.7. CIÊNCIA DA CARTA SOCIEDADE CIVIL CONTRA O PL 217/2020

São Paulo, 07 de julho de 2020

Ao Prefeito Sr. Bruno Covas,

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Fernando Chucre,

À coordenação do Conselho Municipal de Política Urbana, CMPU,

Referente às alterações no Plano Diretor e no Zoneamento propostas pela Câmara dos Vereadores

Nós, representantes da sociedade civil organizada no Conselho Municipal de Política Urbana, gostaríamos de solicitar o apoio do executivo contra a aprovação do projeto de lei em discussão na Câmara Municipal que pode ressaltar, ainda mais, as desigualdades do nosso município.

Será votado na Câmara dos Vereadores de São Paulo um Projeto de Lei que propõe alterar estratégias e parâmetros do Plano Diretor de 2014 e da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo de 2016 (conhecida como Lei de Zoneamento), sob o mote da criação de um Plano Emergencial de Ativação Econômica (PL 217/2020: http://documentacao.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0217-2020.pdf). Se a COVID-19 colocou na pauta do dia esse grande problema da nossa sociedade, os incentivos urbanísticos propostos podem piorar a desigualdade no longo prazo, como apresentamos a seguir:

- Altera o objetivo da Zona Eixos de Estruturação da Transformação Urbana, permitindo unidades habitacionais maiores, reduzindo assim o número de unidades próximas do transporte público e invertendo a lógica da cidade compacta que propõe aumentar a densidade e as oportunidades de moradia perto do transporte público.

- Permite um número maior de vagas de garagem isentas de pagamento pelo direito de construir na Zonas Eixos de Estruturação da Transformação Urbana, onde há ampla oferta de transporte público, contrariando o objetivo de estimular o uso de transporte coletivo e a mobilidade ativa.

- Prevê que as Zonas de Estruturação Urbana Previstas sejam tratadas como eixos de transporte existentes, adensando áreas onde a mobilidade coletiva ainda não é viável, invertendo a lógica do desenvolvimento orientado ao transporte – essência do plano diretor vigente.

- Institui desconto de 50% no valor final da outorga onerosa do direito de construir para projetos em áreas bem localizadas no município. A redução da outorga reduz a capacidade de investimento da prefeitura em obras que serão necessárias para um plano de recuperação da cidade, em especial os territórios vulneráveis que os mais impactados pela pandemia.

O PL propõe esses e outros incentivos urbanísticos de caráter temporário (pelo prazo de 18 meses) que visam dar descontos em impostos e contrapartidas que incidem sobre a produção imobiliária. A justificativa apresentada junto ao PL aponta que as medidas apresentadas "terão impacto direto" na geração e manutenção dos empregos. Entretanto, não há evidências de que a alteração da legislação urbana possa contribuir diretamente para a geração de empregos. Ao contrário, as desonerações e dispensa de cobrança de cargas como a OODC, impactarão diretamente o orçamento e fundos municipais, incluindo recursos destinados a investimentos públicos.

O setor da construção civil reúne o mesmo contingente de trabalhadores que os serviços domésticos ou que o transporte, armazenagem e correios ou ainda que os serviços de alimentação e alojamento na metrópole de São Paulo, de acordo com a PNAD de 2018. Tanto o setor da educação, saúde e serviços sociais, como o setor do comércio, reúnem individualmente mais do que o dobro de trabalhadores da construção civil. Dados do IBGE indicam que alguns setores foram mais impactados pela pandemia do que outros, destacando-se o comércio, com 5 milhões de pessoas a menos. Nesse período, a construção civil foi autorizada a manter atividades sem restrições, segundo o regulamento estadual da quarentena.

Diante da maior necessidade e relevância de outros setores frente ao setor da construção civil, o PL não apresenta argumentos consistentes para justificar os benefícios concedidos a esse setor em detrimento dos outros. Quem deve ser priorizado no atual contexto de crise econômica e social? As famílias desamparadas que habitam áreas de alta vulnerabilidade social ou alguns poucos empresários da construção civil?

Além do aumento da desigualdade no longo prazo e da falta de evidências para o aumento de empregos no curto, o Projeto de Lei desrespeita o princípio da gestão democrática. O marco regulatório urbano é fruto de um amplo debate com a sociedade e suas revisões, cujos prazos são estipulados em lei, também devem ser feitos com intensa participação social. No entanto, a tentativa de alterar a legislação urbana antes do prazo não é novidade, o que reforça o argumento de que os incentivos propostos não respondem à crise sanitária e econômica que nos encontramos.

Diante dessas e de outras evidências, somos fortemente contra as alterações no Plano Diretor e na Lei de Zoneamento e seria muito importante o apoio do executivo e da coordenação do Conselho Municipal de Política Urbana no debate com a câmara dos vereadores para vetar o artigo 12º do Projeto de Lei 217/2020.

Atenciosamente,

Conselheiros do CMPU:

Edilson Henrique Mineiro - titular
Cristiane Gomes Lima - suplente

MST Leste 1

Julieta Aparecida Tolentino de Abraão- titular
André Delfino da Silva - suplente

Associação Trabalhadores Sem Terra Zona Oeste
Movimento Defesa do Favelado

Heluiza Regina Soares da Silva
Osmar Silva Borges

Associação Amigos do Jardim Ipanema

Moisés Santos Alves de Lucena
Vani Poletti

ULC - MOHAS

Simone Ferreira Gatti - titular
Gabriela de Mattos - suplente

IABsp

Danielle Cavalcanti Klintowitz
Henrique Botelho Frota

Instituto Pólis

Viviane Manzione Rubio
Paulo Olivato

FAU Mackenzie

CIDADE DE SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO URBANO

2. BALANÇO DAS ATIVIDADES DO CIMPDE

ATIVIDADES DO COMITÊ INTERSECRETARIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO - CIMPDE 2019-2020

Apresentação

3. INSTRUMENTOS INDUTORES DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

APRESENTAÇÃO ANUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS INDUTORES DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

PLANO DE TRABALHO 2021

Apresentação

CIDADE DE SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO URBANO

4. PIU JOCKEY CLUB

PROJETO DE INTERVENÇÃO URBANA — PIU JOCKEY CLUB

Apresentação

CIDADE DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
URBANO

CALENDÁRIO 2021

62ª REUNIÃO ORDINÁRIA	11 de fevereiro
63ª REUNIÃO ORDINÁRIA	15 de abril
64ª REUNIÃO ORDINÁRIA	17 de junho
65ª REUNIÃO ORDINÁRIA	19 de agosto
66ª REUNIÃO ORDINÁRIA	21 de outubro
67ª REUNIÃO ORDINÁRIA	09 de dezembro

CIDADE DE SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO URBANO